Regulamento (2021)

Atos Atros – Contos de Terror

1. A Dríade e o seu respectivo selo, intitulado Noctâmbulo, são exclusivamente dedicados ao mercado editorial brasileiro e aos autores que residem no Brasil. Portanto, é vedada a participação de escritores que habitem fora do território nacional. E a faixa etária indicativa é a partir dos 18 anos. Autores menores de idade só poderão publicar com a autorização dos seus responsáveis, e ambos deverão assinar o contrato editorial.

2. Tanto esta quanto as outras antologias da Dríade não são concursos literários. Não há necessidade de que os textos enviados sejam inéditos. Contudo, devem estar livres de contratos vigentes com outras editoras que impeçam a publicação, bem como, garantir sua autenticidade. A editora não se responsabilizará por acusações de plágio ou vindouras reivindicações de autoria, nesse caso, o ônus cairá sobre o plagiador.

3. Cada participante poderá enviar um conto, podendo ou não ser selecionado e publicado. Porém, sendo selecionado, o autor assumirá o compromisso de pagar a taxa, recebendo 8 (oito) livros pelo texto publicado e estará ciente de que não haverá recebimento monetário de direitos autorais. Outros exemplares extras, cujo valor será definido conforme o número de páginas, poderão ser comprados, com desconto, pelos autores até a data estipulada. Após esse período, serão adquiridos, a preço de capa (valor integral), pelo site da editora.

4. O autor poderá participar de outras antologias vigentes da Dríade Editora, mas ciente de que os valores das taxas são individuais, ou seja, cada publicação de uma determinada antologia há um custo específico.

5. O participante compromete-se a quitar a taxa de R$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), referente ao conto selecionado (com direito a receber oito exemplares, como dito no item 3), para fins de despesas de editoração, impressão em gráfica e publicação (frete por conta do autor), no caso de ser selecionado. Após receber o e-mail de confirmação da editora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, o qual poderá ser feito das seguintes formas: depósito; transferência bancária (TED ou DOC); PIX; boleto ou parcelado em até 4x no cartão de crédito (com juros). *Lembrando que cada modalidade demora um tempo específico para o pagamento ser compensado.* Caso passe da data estipulada, não havendo qualquer justificativa ou contato em tempo hábil, após os avisos da editora, ficará implícita a desistência do participante, e, consequentemente, seu texto será removido da antologia.

5. a. Se porventura, o autor entrar próximo ao fim do prazo de seleção dos textos (30/09/2021) estará ciente de que a editora não poderá lhe conceder o mesmo prazo de pagamento (um mês), visto que uma vez aberta a exceção, todos os outros participantes teriam o mesmo direito, e isso atrasaria o processo de publicação. Não cumprida essa condição prévia, bem como o envio do contrato assinado, junto com o comprovante de pagamento e, ainda, não havendo justificativas em tempo hábil, após

os comunicados da editora, o autor terá sua participação cancelada e será removido da antologia.

6. Esta coletânea permite a participação de até 60 autores. Na hipótese de as vagas serem preenchidas antes de terminar o prazo estipulado, a seleção de textos será encerrada antecipadamente. Todavia, notificaremos através do site da editora, redes sociais e por e-mail.

7. Os contos deverão ter os seguintes atributos: até 12.000 caracteres, contando espaços e pontuação, e serem escritos no Microsoft Word, folha tamanho A5. A cada 1.000 caracteres excedidos será acrescentada a quantia de R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e o autor receberá 4 (quatro) livros extras. Todavia, a editora não publicará contos acima de 15.000 caracteres.

7. a. A formatação de textos publicada pela Dríade Editora segue um padrão e isso é feito considerando a diagramação profissional. Por conseguinte, não haverá alteração com base em gostos pessoais.

7. b. Os textos são e sempre serão do autor, podendo este fazer uso conforme sua vontade. Após o envio dos textos à editora, não poderão ser feitas alterações na obra, exceto no período de revisão, caso haja incorreções.

8. Todos os textos recebidos serão lidos e avaliados dentro de 20 dias (prazo máximo). Notificaremos os aprovados. Serão aceitos apenas textos que estejam dentro da temática de cada coletânea, nesse caso, contos de terror. E caso seja necessário, a editora fará pequenas alterações nos textos, a fim de se adequarem à norma culta da língua portuguesa. Portanto, o participante estará ciente de que sua obra poderá sofrer alguns ajustes. **Atenção:** Não publicamos textos sem passar pelo crivo da revisão editorial.

9. Textos que apresentarem difamação à etnia, religião, gênero, orientação sexual ou que sejam preconceituosos de modo geral, bem como político-partidários, serão rejeitados.

10. Não serão considerados os textos recebidos após a data limite, que consiste até o dia **30 de setembro de 2021**. Havendo necessidade, o projeto será prorrogado, uma vez, por até 30 dias. A duração do processo de edição dos livros, após o término da seleção de textos, é de até 6 (seis) meses. A previsão de lançamento é para **fevereiro de 2022**.

10. a. As inscrições serão validadas mediante o envio da obra, juntamente com a ficha de inscrição que consta no site e ainda pode ser solicitada por e-mail (driade.editora@gmail.com ou sevla.t.s@gmail.com) e preenchida. O comprovante de pagamento da taxa também deverá ser enviado para os supracitados e-mails.

10. b. Haverá um evento cultural e literário para o lançamento dos livros, em São Paulo. Os autores poderão retirar seus livros pessoalmente no local, em vez de pagar o frete dos Correios. A entrada terá o valor de 1kg de alimento não perecível, o qual será destinado a uma instituição filantrópica. O local exato do evento bem como a data e os horários serão anunciados com 1 (um) mês de antecedência.

11. Junto com o(s) texto(s), a ficha de inscrição deve ser totalmente preenchida, bem como a minibiografia no final da página, com até **400 caracteres** (contando com espaços e pontuação), os caracteres remanescentes serão excluídos.

12. Os selecionados serão divulgados no site e através das redes sociais da Dríade Editora, respeitando o cronograma oficial, e, na sequência, receberão o contrato via e-mail, permitindo a publicação, divulgação e comercialização da obra. Todas as etapas e trâmites editoriais serão notificados aos autores, para que possam acompanhar o processo de produção do livro, até a impressão e envio.

13. Além dos livros, a publicação na Dríade Editora concede aos autores: marca-páginas exclusivos (de acordo com a quantidade de exemplares adquirida); flyers digitais (material de divulgação para as redes sociais, elegante e profissional, contando com a foto, nome do autor e título do seu texto) e certificados digitais de participação.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato:

driade.editora@gmail.com

sevla.t.s@gmail.com